



Publicite-se nos locais de estilo.

Foi retificado o Edital no número 2.4 e no Anexo 1, no que se refere aos anos de realização do ENEM que estavam incorretos no Edital divulgado a 22/02/2016.

01/03/2016

Ana Luísa Fernandes
Vice-Presidente do IPBeja

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA O ESTUDANTE INTERNACIONAL

ANO LECTIVO 2016/2017

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março e do **Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais nos Cursos de 1.º Ciclo do Instituto Politécnico de Beja, Regulamento n.º 253/2014, de 20 de junho publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho**, torna-se público o edital referente ao concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais no ano letivo 2016/2017.

1. Condições de acesso:

Podem candidatar-se ao Concurso todos os estudantes internacionais, que reúnam as seguintes condições de acesso:

- 1.1. Possuam uma qualificação estrangeira que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de se candidatarem e ingressarem no ensino superior desse país;
- 1.2. Sejam titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente;
- 1.3. Sejam titulares de curso não português legalmente equivalente ao ensino secundário português.

2. Condições de ingresso:

Para poderem ingressar num determinado curso do IPBeja são admitidos a Concurso os estudantes internacionais que cumulativamente reúnam as seguintes condições de ingresso:

- 2.1. Deter qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos de licenciatura do IPBeja, a que se candidata, a qual Incide sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior público português, no ano em que decorre a candidatura, nos termos do disposto no Quadro 1.
- 2.2. Possuir um nível de conhecimento da língua portuguesa adequado à frequência do ciclo de estudos a que se candidata;
- 2.3. Satisfazer os pré-requisitos fixados para o respetivo ciclo de estudos, no âmbito do regime geral de acesso, nos termos do disposto no Quadro 1.
- 2.4. O IPBeja aceita candidaturas de **estudantes brasileiros que fizeram o ENEM** em 2015 ou que o tenham feito nos dois anos civis anteriores (2014 ou 2013) e que tenham o diploma do Ensino Médio, com as condições de ingresso definidas no **Anexo 1** deste Edital.

Quadro 1 – Cursos e Condições de Ingresso por curso

Escola Código	Escola Designação	Curso Código	Curso Designação	Provas de Ingresso	Pré-requisitos
3021	Escola Superior Agrária	9003	Agronomia	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática	Não tem
3021	Escola Superior Agrária	9350	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 16 Matemática	
3021	Escola Superior Agrária	9099	Engenharia do Ambiente	02 Biologia e Geologia + 16 Matemática 07 Física e Química + 16 Matemática	
3022	Escola Superior de Educação	9238	Serviço Social	04 Economia ou 11 História ou 18 Português	Não tem
3022	Escola Superior de Educação	9347	Artes Plásticas e Multimédia	03 Desenho ou 12 História da Cultura e das Artes ou 18 Português	
3022	Escola Superior de Educação	9354	Educação e Comunicação Multimédia	09 Geografia ⁽¹⁾ ou 11 História ou 18 Português	
3022	Escola Superior de Educação	9563	Desporto	02 Biologia e Geologia ou 16 Matemática ou 18 Português	
3022	Escola Superior de Educação	9853	Educação Básica⁽²⁾	02 Biologia e Geologia ou 09 Geografia ⁽¹⁾ ou 11 História ou 16 Matemática ou 18 Português	
7005	Escola Superior de Saúde	9500	Enfermagem	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português	Grupo A: comunicação interpessoal; Tipo: seleção.
7005	Escola Superior de Saúde	8138	Terapia Ocupacional	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português	

⁽¹⁾ Prova que não se realiza no IPBeja para efeitos do concurso de acesso e ingresso para o estudante internacional. Terá que ter sido realizada como prova de Ingresso no âmbito do concurso nacional de acesso e ingresso ao ensino superior português.

⁽²⁾ Para candidatura do Estudante Internacional ao curso de **Educação Básica** é sempre obrigatória a realização da Prova de Língua Portuguesa, para além da Prova de Ingresso Específica selecionada pelo Candidato dentro das provas disponíveis no Quadro 1.

Escola Código	Escola Designação	Curso Código	Curso Designação	Provas de Ingresso	Pré- requisitos
3023	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	9119	Engenharia Informática	16 Matemática 07 Física e Química + 16 Matemática 10 Geometria Descritiva + 16 Matemática	Não tem
3023	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	9152	Gestão de Empresas	04 Economia ou 17 Mat. Apl. Ciências Soc. ou 16 Matemática	
3023	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	9994	Gestão de Empresas (regime pós-laboral)	04 Economia ou 17 Mat. Apl. Ciências Soc. ou 16 Matemática	
3023	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	9254	Turismo	09 Geografia ⁽¹⁾ ou 11 História ou 18 Português	
3023	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	9242	Solicitadoria	04 Economia ou 06 Filosofia ⁽¹⁾ ou 11 História ou 18 Português	
3023	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	8437	Solicitadoria (regime de ensino à distância)	04 Economia ou 06 Filosofia ⁽¹⁾ ou 11 História ou 18 Português	

3. Número de vagas:

Quadro 2 – Número de vagas por curso

Escola	Código Curso	Denominação do ciclo de estudos	Vagas 2016
ESA	9003	Agronomia	9
ESA	9350	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	5
ESA	9099	Engenharia do Ambiente	5
ESE	9347	Artes Plásticas e Multimédia	6
ESE	9563	Desporto	6
ESE	9853	Educação Básica	4
ESE	9354	Educação e Comunicação Multimédia	6
ESE	9238	Serviço Social	9
ESS	9500	Enfermagem	6
ESS	8138	Terapia Ocupacional	5
ESTIG	9119	Engenharia Informática	10
ESTIG	9152	Gestão de Empresas	8
ESTIG	9994	Gestão de Empresas (pós-laboral)	5
ESTIG	9242	Solicitadoria	6
ESTIG	8437	Solicitadoria (ensino a distância)	4
ESTIG	9254	Turismo	8

ESA - Escola Superior Agrária; ESE - Escola Superior de Educação; ESTIG - Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
ESS - Escola Superior de Saúde.

4. Calendarização:

Quadro 3 – Calendarização – 1.ª fase

Tipos de Candidatura (selecionar 1 tipo de candidatura):	
1. Candidatos habilitados com provas documentais comprovativas da respetiva qualificação académica específica	
CANDIDATURA.....	22 de fevereiro a 29 de abril
2. Candidatos que realizam provas de ingresso específicas no IPBeja	
Inscrição nas provas de ingresso específica.....	22 de fevereiro a 21 de março
Realização das provas.....	28 de março a 06 de abril
Afixação das pautas de classificação das provas.....	Até 13 de abril
Apresentação de pedidos de reapreciação das provas.....	Até três dias úteis a partir da afixação da classificação
Afixação das pautas finais de classificação nas provas.....	Até 21 de abril
CANDIDATURA (candidatos com aprovação nas provas de ingresso).....	22 a 29 de abril
3. Candidatos que requerem a validação de provas documentais comprovativas da satisfação da qualificação académica específica	
Entrega do requerimento.....	22 de fevereiro a 21 de março
Disponibilização dos Processos aos Júris das provas de ingresso específicas.....	Até 28 de março
Afixação dos resultados.....	Até 13 de abril
Apresentação de reclamações sobre as decisões.....	Até 18 de abril
Comunicação da decisão sobre as reclamações.....	Até 21 de abril
CANDIDATURA (candidatos com validação das provas documentais).....	22 a 29 de abril
Resultados da candidatura:	
Disponibilização dos Processos aos Júris dos Concursos Especiais.....	Até 06 de maio
Comunicação superior da decisão dos Júris.....	Até 12 de maio
Afixação dos editais que tornam públicas as decisões.....	Até 13 de maio
MATRÍCULA E INSCRIÇÃO.....	16 a 20 de maio
Apresentação de reclamações sobre as decisões.....	13 a 17 de maio
Decisão sobre as reclamações.....	19 de maio
Comunicação da decisão sobre as reclamações.....	20 de maio
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações atendidas.....	23 a 26 de maio

Quadro 4 – Calendarização – 2.ª fase

Tipos de Candidatura (selecionar 1 tipo de candidatura):	
1. Candidatos habilitados com provas documentais comprovativas da respetiva qualificação académica específica	
CANDIDATURA.....	06 de maio a 29 de junho
2. Candidatos que realizam provas de ingresso específicas no IPBeja	
Inscrição nas provas de ingresso específica.....	09 a 20 de maio
Realização das provas.....	26 de maio a 06 de junho
Afixação das pautas de classificação das provas.....	Até 14 de junho
Apresentação de pedidos de reapreciação das provas.....	Até três dias úteis a partir da afixação da classificação
Afixação das pautas finais de classificação nas provas.....	Até 22 de junho
CANDIDATURA (candidatos com aprovação nas provas de ingresso).....	23 a 29 de junho
3. Candidatos que requerem a validação de provas documentais comprovativas da satisfação da qualificação académica específica	
Entrega do requerimento.....	09 a 20 de maio
Disponibilização dos Processos aos Júris das provas de ingresso específicas.....	Até 26 de maio
Afixação dos resultados.....	Até 14 de junho
Apresentação de reclamações sobre as decisões.....	Até 17 de junho
Comunicação da decisão sobre as reclamações.....	Até 22 de junho
CANDIDATURA (candidatos com validação das provas documentais).....	23 a 29 de junho
Resultados da candidatura:	
Disponibilização dos Processos aos Júris dos Concursos Especiais.....	Até 06 de julho
Comunicação superior da decisão dos Júris.....	Até 12 de julho
Afixação dos editais que tornam públicas as decisões.....	Até 13 de julho
MATRÍCULA E INSCRIÇÃO.....	14 a 20 de julho
Apresentação de reclamações sobre as decisões.....	13 a 15 de julho
Decisão sobre as reclamações.....	20 de julho
Comunicação da decisão sobre as reclamações.....	21 de julho
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações atendidas.....	22 a 27 de julho

Quadro 5 – Calendarização – 3.ª fase

Tipos de Candidatura (selecionar 1 tipo de candidatura):	
1. Candidatos habilitados com provas documentais comprovativas da respetiva qualificação académica específica	
CANDIDATURA.....	01 de agosto a 29 de setembro
2. Candidatos que realizam provas de ingresso específicas no IPBeja	
Inscrição nas provas de ingresso específica.....	01 a 19 de agosto
Realização das provas.....	06 a 13 de setembro
Afixação das pautas de classificação das provas.....	Até 19 de setembro
Apresentação de pedidos de reapreciação das provas.....	Até três dias úteis a partir da afixação da classificação
Afixação das pautas finais de classificação nas provas.....	Até 26 de setembro
CANDIDATURA (candidatos com aprovação nas provas de ingresso).....	27 a 29 de setembro
3. Candidatos que requerem a validação de provas documentais comprovativas da satisfação da qualificação académica específica	
Entrega do requerimento.....	01 a 19 de agosto
Disponibilização dos Processos aos Júris das provas de ingresso específicas.....	Até 13 de setembro
Afixação dos resultados.....	Até 19 de setembro
Apresentação de reclamações sobre as decisões.....	Até 22 de setembro
Comunicação da decisão sobre as reclamações.....	Até 26 de setembro
CANDIDATURA (candidatos com validação das provas documentais).....	27 a 29 de setembro
Resultados da candidatura:	
Disponibilização dos Processos aos Júris dos Concursos Especiais.....	Até 03 de outubro
Comunicação superior da decisão dos Júris.....	Até 07 de outubro
Afixação dos editais que tornam públicas as decisões.....	Até 10 de outubro
MATRÍCULA E INSCRIÇÃO.....	11 a 14 de outubro
Apresentação de reclamações sobre as decisões.....	10 a 12 de outubro
Decisão sobre as reclamações.....	17 de outubro
Comunicação da decisão sobre as reclamações.....	20 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações atendidas.....	21 a 26 de outubro



5. Candidatos nas condições previstas no n.º 2 dos Quadros 3 a 5 anteriores – Inscrição na(s) prova(s) de ingresso(s) específica(s) no IPBeja:

- 5.1. Os Estudantes internacionais que não são detentores da habilitação académica específica exigida para o ingresso no curso a que pretendem candidatar-se, podem realizar as provas de ingresso específicas no IPBeja, nos termos do disposto no *Regulamento de Formação e Avaliação das Condições de Ingresso para Estudantes Internacionais nos Cursos de 1.º Ciclo do Instituto Politécnico de Beja, Regulamento n.º 300/2014, de 11 de julho publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho.*
- 5.2. A inscrição para a realização das provas de ingresso faz-se nas condições expressas no artigo 9.º do Regulamento n.º 300/2014, de 11 de julho.
- 5.3. Cada inscrição é válida para uma prova de ingresso ou conjunto de duas provas nos casos em que é obrigatória a realização de duas provas de ingresso para o curso em causa.

6. Candidatos nas condições previstas no n.º 3 dos Quadros 3 a 5 anteriores – Pedido de validação de provas documentais comprovativas da satisfação da qualificação académica específica:

- 6.1. Os Estudantes internacionais podem requerer equivalência à qualificação académica específica exigida para ingresso num curso de 1.º ciclo do IPBeja, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 17.º do *Regulamento de Formação e Avaliação das Condições de Ingresso para Estudantes Internacionais nos Cursos de 1.º Ciclo do Instituto Politécnico de Beja, Regulamento n.º 300/2014, de 11 de julho publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho.*
- 6.2. A entrega do requerimento faz-se nos prazos definidos na calendarização fixada no n.º 4 deste Edital e nas condições expressas no artigo 17.º do Regulamento n.º 300/2014, de 11 de julho.

7. Candidatura:

- 7.1. A candidatura é efetuada *on-line* no sítio da Internet do Instituto, em www.ipbeja.pt, obrigando ao preenchimento de um requerimento disponível *on-line* no processo de candidatura, devidamente preenchido e acompanhado de cópias digitais dos elementos descritos no n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento n.º 253/2014, de 20 de junho, nomeadamente:
 - a) **Documentos de identificação do candidato:** Cópia do documento de identificação civil ou passaporte válido, emitido pelas autoridades do país de origem.
 - b) **Documentos comprovativos do cumprimento das Condições de Acesso:** consoante o tipo de qualificação de acesso do candidato os documentos demonstrativos da sua titularidade deverão ser os constantes em uma das seguintes alíneas:

- i. Os estudantes que possuam uma qualificação estrangeira que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de se candidatarem e de ingressarem no ensino superior desse país, têm que entregar o respetivo diploma ou certificado, com indicação das disciplinas efetuadas e respetivas classificações. Este diploma tem que ser acompanhado obrigatoriamente de declaração emitida pelos serviços competentes do país onde foi emitido que ateste que o referido diploma confere ao estudante o direito de se poder candidatar e de poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido. Quando os estudantes internacionais não consigam apresentar no momento da candidatura a referida declaração, podem auto declarar que reúnem as condições previstas, procedendo à sua comprovação com a máxima brevidade, sem que seja ultrapassado o momento de matrícula e inscrição.
 - ii. Os estudantes que sejam titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente têm que entregar o respetivo diploma, com indicação das disciplinas efetuadas e respetivas classificações.
 - iii. Os candidatos titulares de curso não português legalmente equivalente ao ensino secundário português têm que entregar o respetivo diploma, com indicação das disciplinas efetuadas e respetivas classificações e o comprovativo da equivalência do curso não português ao ensino secundário português.
- c) **Documentos comprovativos do cumprimento da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos de licenciatura do IPBeja:** consoante a forma como o candidato obteve a qualificação académica específica exigida para ingresso no curso a que se candidata, os documentos demonstrativos da sua titularidade deverão ser os constantes em uma das seguintes alíneas:
- i. Os estudantes que realizaram as provas de ingresso fixadas pelo regime geral de acesso e ingresso no ensino público português devem entregar ficha ENES ou equivalente;
 - ii. Os estudantes que realizaram exames finais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos das provas de ingresso fixadas pelo regime geral de acesso e ingresso no ensino público português para o ciclo de estudos em causa devem entregar documento emitido pela entidade legalmente competente do país a que respeita a habilitação do ensino secundário não português indicando a classificação final do curso e as classificações obtidas nos exames finais desse curso que substituem as provas de ingresso em Portugal.
 - iii. Os estudantes que realizaram as provas de ingresso ou de outro tipo, fixadas pelo regime geral de acesso e ingresso no ensino público do país em que obtiveram a qualificação estrangeira de acesso ao ensino superior, devem entregar documento emitido pela entidade legalmente competente do país a que respeita a habilitação do ensino secundário não português indicando a classificação final do curso e as classificações obtidas nos exames finais desse curso que substituem as provas de ingresso fixadas pelo regime geral de acesso e ingresso no ensino público português;
 - iv. Os estudantes que realizaram no IPBeja ou numa Instituição de Ensino Superior do seu País de origem com protocolo com o IPBeja ou ainda noutra estabelecimento de ensino superior português, as provas de conhecimentos sobre as matérias das provas de ingresso fixadas pelo regime geral de acesso e ingresso no ensino público português para o ciclo de estudos em causa, devem apresentar documento comprovativo da realização dessas provas com a indicação das classificações obtidas. Estão dispensados da apresentação do referido documento os estudantes internacionais que tenham realizado estas provas no IPBeja ou numa Instituição de Ensino Superior do seu País de origem com protocolo com o IPBeja.
- d) **Documentos comprovativos do conhecimento da língua portuguesa:** a demonstração dos conhecimentos em língua portuguesa pode realizar-se por uma das seguintes formas:

- i. Os estudantes internacionais que frequentaram o ensino secundário em português em países integrados na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) são considerados, como detentores de um nível de conhecimento da língua portuguesa adequado à frequência do ciclo de estudos a que se candidatam.
- ii. Quando tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa em países não integrados na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), terão que apresentar documento comprovativo de que o candidato frequentou o ensino secundário em língua portuguesa.
- iii. Apresentação do diploma intermédio de português língua estrangeira (DIPLE), que comprova que o candidato tem conhecimentos da língua portuguesa correspondentes ao nível *B2* do *QECR*.
- iv. Os candidatos que possuam apenas o nível intermédio de domínio da língua portuguesa, correspondente ao nível *B1*, do *QECR*, certificado pelo Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira (*DEPLE*), para além do referido diploma apresentem uma declaração, sob compromisso de honra de que se comprometem a frequentar um curso de língua portuguesa, nos termos do disposto no art.º 19.º do Regulamento n.º 300/2014, de 11 de julho. (colocar link). A frequência deste curso de língua portuguesa pode ser realizada no IPBeja e implica o pagamento das respetivas taxas e emolumentos.
- v. Os estudantes internacionais que não cumprem o disposto nas alíneas anteriores terão que se inscrever na prova de língua portuguesa a realizar no IPBeja, nos termos previstos nos artigos 8.º a 15.º do Regulamento n.º 300/2014, de 11 de julho. A inscrição na prova de língua portuguesa implica o pagamento das respetivas taxas e emolumentos.

e) Declarações, sob compromisso de honra de que o candidato:

- i. Não tem nacionalidade portuguesa, bem como não se encontra abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com o Estatuto do Estudante Internacional, não lhe confirmam a condição de estudante internacional;
- ii. Assume o compromisso de informar o IPBeja, no prazo máximo de dez dias úteis, sobre a ocorrência de qualquer circunstância que, nos termos do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março, implique a cessação da aplicação do estatuto do estudante internacional;
- iii. Possui os pré-requisitos exigidos pelo ciclo de estudos a que se candidata, quando aplicável, sendo a sua comprovação feita à chegada (só para os cursos da Escola Superior de Saúde);
- iv. Se compromete a frequentar um curso de língua portuguesa no *IPBeja*, nos termos do disposto no regulamento referido no artigo 9.º, apenas para os candidatos com nível de conhecimentos da língua portuguesa classificado como *B1* do *QECR*;
- v. Sendo manifestamente impossível aos estudantes internacionais apresentarem no momento da candidatura cópia dos documentos comprovativos das classificações obtidas nas provas de ingresso com que se candidatam, podem auto declarar as classificações obtidas, comprometendo-se a apresentar os respetivos documentos comprovativos, com a máxima brevidade, sem que seja ultrapassado o ato de matrícula e inscrição.

7.2. Os diplomas, certificados ou outros documentos apresentados no ato de candidatura, quando passados em país estrangeiro, têm de evidenciar as circunstâncias da sua emissão de forma fidedigna e devem ser traduzidos para a língua portuguesa por tradutor ajuramentado quando estiverem elaborados em língua diferente da portuguesa, espanhola ou inglesa e autenticados pelo Consulado Português no país emitente ou, se for caso disso, apostilados, nos termos da Convenção de Haia, devendo os respetivos originais ser apresentados no ato de matrícula.



8. Critérios de seleção e seriação:

- 8.1. A classificação mínima de candidatura para cada ciclo de estudos é de 95.
- 8.2. A seriação dos candidatos é feita para cada ciclo de estudos, sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente da *Classificação Final de Candidatura (CFC)*.
- 8.3. A *Classificação Final de Candidatura*, com exceção do caso referido em 8.4, corresponde à soma das classificações obtidas nas provas realizadas, multiplicadas pelo respetivo peso:
 - a) Uma prova de ingresso específica: 100%;
 - b) Duas provas de ingresso específicas: 50% para cada.
- 8.4. Para os candidatos brasileiros titulares do Ensino Médio Brasileiro e que tenham realizado o *ENEM* a *CFC*, determina-se de acordo com o disposto no Anexo 1 a este Edital.

9. Critérios de desempate:

Melhor classificação final do ensino secundário, na escala de 0 a 200.

10. Emolumentos:

10.1. Provas de ingresso específicas:

Aplicam-se os emolumentos respeitantes às Provas Especialmente Adequadas destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores dos Maiores de 23 anos, nos termos do disposto no n.º 5 da tabela de emolumentos do IPBeja, publicada em anexo ao Aviso n.º 10792/2012, de 10 de agosto (DR 2.ª série n.º 155):

- a) Inscrição nas provas — 50,00 €;
- b) Requerimento de certidão de equivalência ou de validação de provas documentais comprovativas da satisfação da qualificação académica específica requerida — 10,00 €;
- c) Pedido de consulta de provas — 2,00 €;
- d) Fotocópias das provas: Uma página — 3,00 €; Por cada página que exceda a primeira — 0,20 €;
- e) Pedido de reapreciação de provas (a quantia será devolvida em caso de provimento do pedido) — 35,00 €;
- f) Certidão do resultado das provas — 10,00 €.

10.2. Taxa de Candidatura — 30,00 €.

Aplicam-se os emolumentos respeitantes à candidaturas aos concursos especiais de acesso, nos termos do disposto no n.º 6 da tabela de emolumentos do IPBeja, publicada em anexo ao Aviso n.º 10792/2012, de 10 de agosto (DR. 2.ª série n.º 155).

10.3. Taxa de matrícula e inscrição — 30,00 €, paga no ato de matrícula.

10.4. Os estudantes internacionais estão obrigados às demais taxas e emolumentos previstos na tabela de emolumentos do IPBeja.



11. Propinas: 1100,00€.

11.1. As propinas poderão ser pagas em prestações de acordo com o definido no **Regulamento de Propinas do IPBeja para 2016/2017** e nas condições também estabelecidas nesse regulamento.

11.2. A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento integral da propina em dívida, com exceção dos casos referidos *Regulamento de Propinas do IPBeja para 2016/2017*.

12. Documentos que devem ser consultados:

- **Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março:** regula o estatuto do estudante internacional;
- **Regulamento n.º 253/2014, de 20 de junho:** Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais nos Cursos de 1.º Ciclo do Instituto Politécnico de Beja;
- **Regulamento n.º 300/2014, de 14 de julho:** Regulamento de Formação e de Avaliação das Condições de Ingresso para Estudantes Internacionais nos Cursos de 1.º Ciclo do Instituto Politécnico de Beja.

13. Informações: Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja.

Correio Eletrónico: acesso.ensino.superior@ipbeja.pt;

Telefone: +351 284 314 400 (ext. 02005 e 02008).

IPBeja, 01 de março de 2016.

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja³

³ Por delegação de competências, Despacho n.º 5161/2014, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 71, de 10 de abril.



Anexo 1 ao EDITAL do
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA O ESTUDANTE INTERNACIONAL
ANO LECTIVO 2016/2017

Qualificação Académica Específica para Estudantes Internacionais Titulares do Ensino Médio Brasileiro e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

1. O *IPBeja* aceita candidaturas de estudantes brasileiros que fizeram o *ENEM* em 2015 ou que o tenham feito nos dois anos civis anteriores (2014 ou 2013) e que sejam titulares do diploma do Ensino Médio.
2. Para efeitos de candidatura ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional no *IPBeja* é utilizada a **Classificação Final de Candidatura (CFC)**, calculada nos termos que se descrevem seguidamente, com base nas provas realizadas no âmbito de *ENEM* que se descrevem no Quadro A1 seguinte.

Quadro A1 – Provas realizadas no âmbito do *ENEM*

Designação da Prova	Sigla da Prova	Sigla da Nota da Prova	Síntese dos Conteúdos
Ciências Humanas e suas Tecnologias	<i>CHT</i>	<i>NCHT</i>	Geografia, História, Filosofia, Sociologia e conhecimentos gerais
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<i>CNT</i>	<i>NCNT</i>	Química, Física e Biologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	<i>LCT</i>	<i>NLCT</i>	Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto), Língua Estrangeira Moderna, Literatura, Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação.
Matemática e suas Tecnologias	<i>MT</i>	<i>NMT</i>	
Redação	<i>R</i>	<i>NR</i>	

- a) Todas as classificações obtidas no Brasil e referidas neste documento serão convertidas em classificações portuguesas através da fórmula de conversão de notas brasileiras (*NBr*) para notas portuguesas (*NPt*) na escala de zero a 200:

$$NPt = NBr \times 200/1000$$

- b) Para cada ciclo de estudos será utilizada uma fórmula de cálculo da **Classificação Final de Candidatura (CFC)**, na escala de notas portuguesa de 0 a 200, em que as notas do *ENEM* relativas a cada prova terão pesos diferentes, para cada curso.
- c) Na fórmula de cálculo da **Classificação Final de Candidatura**, podem não ser utilizadas todas as provas do *ENEM*. São, necessariamente exigidas, aquelas cujos conteúdos se aproximem para esse curso das matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no sistema português.
- d) Na fórmula de cálculo **Classificação Final de Candidatura** a cada curso pode ainda ser considerada a *Nota global do ENEM (NEem)* para o *IPBeja*, calculada pela seguinte fórmula:

$$NEem = (NCHT + NCNT + NLCT + NMT + NR) / 5.$$

e) A **fórmula de cálculo da Classificação Final de Candidatura (CFC)**, será a seguinte:

$$CFC = p1 \times NCHT + p2 \times NCNT + p3 \times NLCT + p4 \times NMT + p5 \times NR + p6 \times NEnem,$$

- Em que $p1, \dots, p6$ são os pesos fixados para as notas de cada prova, convertidas em classificações portuguesas, em cada ciclo de estudos, os quais podem variar entre 0 e 1.

f) Os pesos $p1, \dots, p6$, serão os constantes no Quadro A2.

Quadro A2 – Pesos na Classificação Final de Candidatura das notas das provas do ENEM (entre 0 e 1)

CodEst	UO	CodCur	Ciclo de estudos	Peso de	Peso de	Peso de	Peso de	Peso de	Peso de
				NCHT	NCNT	NLCT	NMT	NR	NEnem
				<i>p1</i>	<i>p2</i>	<i>p3</i>	<i>p4</i>	<i>p5</i>	<i>p6</i>
3021	ESA	9003	Agronomia		0,50		0,20		0,30
3021	ESA	9350	Ciência e Tecnologia dos Alimentos		0,60	0,05	0,30	0,05	
3021	ESA	9099	Engenharia do Ambiente		0,50		0,20		0,30
3022	ESE	9347	Artes Plásticas e Multimédia	0,20		0,80			
3022	ESE	9563	Desporto		0,25	0,35	0,15	0,25	
3022	ESE	9853	Educação Básica			0,25	0,50	0,25	
3022	ESE	9354	Educação e Comunicação Multimédia	0,20		0,80			
3022	ESE	9238	Serviço Social	0,50		0,25		0,25	
7005	ESS	9500	Enfermagem		0,25	0,10			0,65
7005	ESS	8138	Terapia Ocupacional		0,25	0,10			0,65
3023	ESTIG	9119	Engenharia Informática		0,25	0,05	0,65	0,05	
3023	ESTIG	9152	Gestão de Empresas				0,80	0,20	
3023	ESTIG	9994	Gestão de Empresas (regime pós-laboral)				0,80	0,20	
3023	ESTIG	9242	Solicitadoria	0,30		0,40		0,30	
3023	ESTIG	8437	Solicitadoria (regime de ensino a distância)	0,30		0,40		0,30	
3023	ESTIG	9254	Turismo	0,45		0,10		0,45	

g) A **classificação final mínima de candidatura** para cada ciclo de estudos é de 95, na escala de notas portuguesa de 0 a 200.